



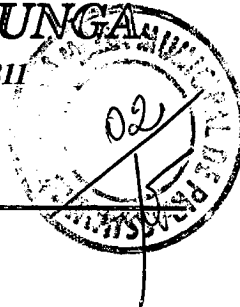
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3959 PROJETO DE LEI Nº 13/2011

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 201.228,37 (duzentos e um mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), destinado a atender despesas com a cobertura de Quadra Poliesportiva no CEFE “Presidente Médici”, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Secretaria Municipal de Esportes

110100 2781230071410 449051 – f 01 – Obras e Instalações.....R\$ 201.228,37

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de março de 2011.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

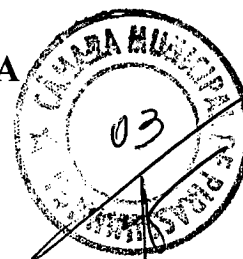
Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 13/2011 -

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 201.228,37 (duzentos e um mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), destinado a atender despesas com a cobertura de Quadra Poliesportiva no CEFE "Presidente Médici", consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Secretaria Municipal de Esportes

110100 2781230071410 449051 – f 01 – Obras e Instalações.....R\$ 201.228,37

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2011

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem o Egrégio Legislativo *visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 201.228,37 (duzentos e um mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos).*

O presente projeto segue nos mesmos moldes de outro projeto apresentado a essa Casa, vez que se trata de outra proposta feita pelo município e aceita pelo Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, cujo objetivo é a execução do Programa Esporte e Lazer na cidade, e tem como finalidade a cobertura de quadra poliesportiva no complexo esportivo do CEFE “Presidente Médice”.

A abertura do crédito suplementar ora solicitado será destinado a reforçar dotação orçamentária, a título de contrapartida, conforme prevê referido contrato da Caixa Econômica Federal nº --315.764-03, de acordo com o cronograma de execução financeira.

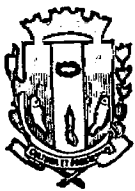
O objetivo principal de todo esse certame é a modernização da infraestrutura esportiva do “Médice”, podendo propiciar aos amantes do esporte, a prática esportiva, principalmente aos jovens, tirando-os das ruas, evitando-se assim que não se percam por caminhos tortuosos.

Esporte é vida!

Assim sendo nobres vereadores, apresentamos o presente projeto, esperando que acolham-no, promovam estudos em torno da matéria com tramitação em regime de urgência, conforme prevê o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município, o que desde já fica requerido.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2011.

ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo



COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Comissões, 21/02/11

PROJETO DE LEI N. 13/2011

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: "Visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 201.228,37"

[Signature]
PRESIDENTE

Esta Comissão, analisando os termos do Projeto de Lei n. 13/11, de autoria do Executivo Municipal, que **Visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 201.228,37** vem requerer que o Parecer se converta em Pedido de Informações para que venha para o Projeto de Lei o cronograma físico-financeiro das obras, bem como os memoriais descritivos e todas as plantas técnicas.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro, 2011.

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente

[Signature]
Amiró Simetti

SEM ASSINATURA

Paulo Eduardo Caetano Rosa



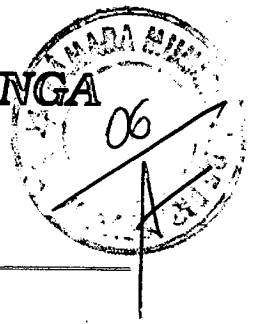
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



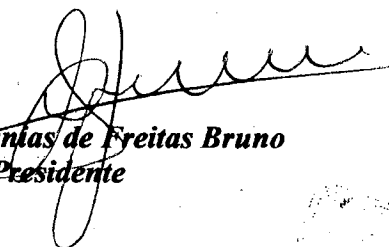
Of. n° 00101/2011-SG

Pirassununga, 22 de fevereiro de 2.011.

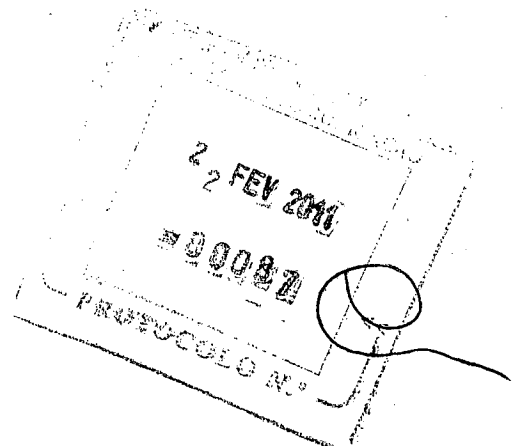
Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para as providências pertinentes, cópia do Parecer da Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei n° 13/2011, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 201.228,37, que foi convertido em Pedido de Informações*, na forma do artigo 38 do Regimento Interno, em sessão ordinária desta Casa de Leis, realizada dia 21 de fevereiro de 2011.

No ensejo, renovo os altaneiros votos de estima e consideração.

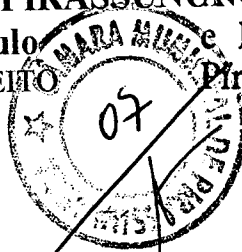

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal de Pirassununga
NESTA
asdba./





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo e Demais Esais em Plen o
GABINETE DO PREFEITO Pirass. 28 / 02 / 2011



OFÍCIO GAB. Nº 104/2011

Ref. Prot. Pref. nºs 640/11 e 641/11

Presidente

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Pirassununga, 28 de fevereiro de 2011.

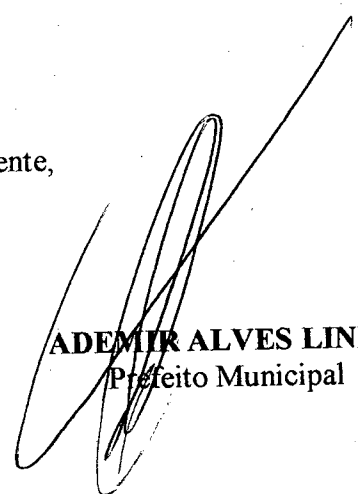
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção aos Pareceres da Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos aos Projetos de Lei nºs 13/2011 e 14/2011, convertidos em Pedido de Informações, encaminhamos memorial descritivo, planilha orçamentária de serviços, cronograma físico financeiro e projeto referente a cobertura das quadras.

Salientamos que se trata de dois contratos de repasse com recursos distintos, porém, foi elaborado projeto que contempla o atendimento dos dois contratos.

Atenciosamente,


VALDIR ROSA
Secretário Municipal de Governo


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WALLACCE ANANIAS DE FREITAS BRUNO
Câmara Municipal de Pirassununga
PIRASSUNUNGA - SP
lbm

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CEFE PRESIDENTE MÉDICI

Av. Presidente Médici - Jardim Carlos Gomes

Data:

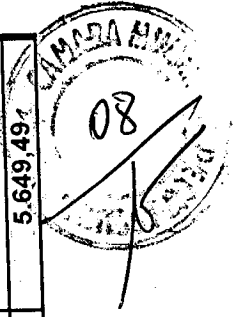
COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DAS DUAS QUADRA POLIESPORTIVA E PISO SINTÉTICO

Obra ou Serviço:

11/10

CEFE PRESIDENTE MÉDICI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL	Código Sinapi
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					26.334,19
1.1	Barracão de obras em madeira de lei	m²	12,00	144,40	1.732,80	74242/001
1.2	Corte e desbaste de parte das muretas	m³	6,60	37,95	250,47	73899/002
1.3	Demolição de piso em concreto (duas quadras)	m³	157,00	123,35	19.365,95	73616
1.4	Placa de obra 3,00x2,00m	m²	6,00	219,24	1.315,44	74209/001
1.5	Reaterro interno apiloado	m³	112,14	25,43	2.851,72	73964/001
1.6	Lastro de brita	m³	129,30	2,95	381,44	74249/001
1.7	Escavação de material de 1ª categoria (blocos de fundação).	m³	17,16	25,43	436,38	73481
2	ESTRUTURA DE CONCRETO					139.075,29
2.1	Broca tipo Strauss Ø 25 cm prof=8,00m	m	704,00	40,24	28.328,96	74156/001
2.2	Concreto armado para fundação 20Mpa; completo	m³	17,16	1.285,76	22.063,64	6501
2.3	Concreto estrutural 20 Mpa espessura de 7cm, com malha telcom diâmetro 4,2mm para piso das quadras	m²	2.242,86	39,54	88.682,68	72183
3	ESTRUTURA METÁLICA					109.050,00
3.1	Estrutura metálica para pilares e vigas arqueadas, detalhes conforme projeto e especificações	Kg	15.000,00	7,27	109.050,00	73970/001
4	COBERTURA					115.279,58
4.1	Cobertura com telha galvanizada inclusive acessórios e fechamento lateral e brise fundos (~2,00m) e=0,5mm	m²	2.725,93	42,29	115.279,58	11.373-1
5	MURETA					2.622,18
5.1	Avenaria da mureta	m²	33,00	38,78	1.279,74	23718-1
5.2	Chapisco da mureta	m²	66,00	3,27	215,82	23808-1
5.3	Reboco da mureta	m²	66,00	17,07	1.126,62	23809-3
6	PINTURA					5.649,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CEFE PRESIDENTE MÉDICI

Av. Presidente Médici - Jardim Carlos Gomes

Data

COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DAS DUAS QUADRA POLIESPORTIVA E PISO SINTÉTICO

Obra ou Serviço:

11/10

CEFE PRESIDENTE MÉDICI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL	Código Sinapi
6.1	Pintura da mureta com tinta acrílica duas demãos	m²	503,52	11,22	5.649,49	24100-2
7	DIVERSOS					161.368,02
7.1	Alambrado de 1.1/2" em tubo ferro galvanizado revestido de tela de arame galvanizado nº 14 e malha de 5x5cm; 04 portões de acesso	m²	593,16	81,21	48.170,52	71471
7.2	Piso em concreto asfáltico nas cores verde/tijolo para futebol de salão, volei e basquete com dimensão de 22,5x31,5m e 22,50x33,50m- execução de base asfáltica composta de camada de pó de pedra, pedra 1 e pedrisco, emulsionadas em asfalto, niveladas e compactadas. Aplicação de camada de Barragrit (ou similar); aplicação de camada de Barramastic (ou similar) e respectiva raspagem; aplicação de camada de Lisocote (ou similar) colorido; demarcação das linhas de jogo com Barraline (ou similar).	m²	1.451,25	78,00	113.197,50	
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					orçado Lisonda 7.328,36
8.1	Fornecimento e instalação de Refletores retangulares com lâmpadas vapor metálico de 400W, inclusive reator, ignitor, eletrodutos, conduletes e cabos de ligação;	unid	32,00	181,53	5.808,96	16520.8.2.1FDE
8.2	Pontos de tomada	unid	10,00	108,55	1.085,50	16132.8.18.1FDE
8.3	Quadro de disjuntores para 8 circuitos	unid	2,00	216,95	433,90	16139.8.1.1FDE
SUBTOTAL ESTIMADO R\$					566.707,12	
TOTAL COM BDI R\$					595.042,47	

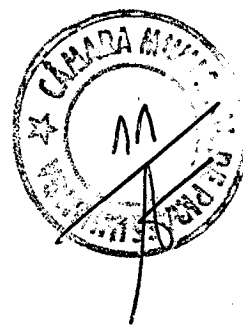


CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL PIRASSUNUNGA
PROJETO: Pisos De 02 Quadras Poliesportivas e Coberta de Estrutura Metálica das mesmas	
LOCAL: CEFE Presidente Médici	

[illegible]



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Reforma das quadras poliesportivas externas

LOCAL: CEFE - Presidente Médici
PIRASSUNUNGA SP

1. Serviços Preliminares:

Instalação de barracão na obra, corte e demolições em muretas de alvenaria existente; instalação de placa na obra conforme modelo da municipalidade e demais serviços de escavação e aterro.

02. Estrutura de Concreto:

Fundação com brocas tipo Strauss $\varnothing 25$ cm e bloco de concreto armado fck 20 Mpa para sustentação dos pilares metálicos.

03. Estrutura Metálica e Cobertura:

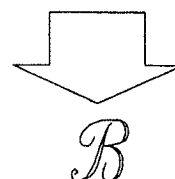
Estrutura metálica para pilares e vigas arqueadas, conforme projeto básico e atendendo a ABNT. A cobertura será em telhas galvanizadas com espessura de 0,50 mm e fechamento lateral de 2,00m de ambos os lados e nos dois oitões do fundo até encontrar o alambrado. Todos os acessórios e demais complementos estão inclusos nesse item.

04. Mureta:

Refazimento das muretas em alvenaria de bloco de concreto, incluindo chapisco e reboco das mesmas. Toda a mureta face externa e interna deverão ser pintadas com látex acrílico colorido em duas demãos.

05. Instalações Elétricas: Fornecimento e instalação de Refletores retangulares com lâmpadas vapor metálico de 400W, inclusive reator, ignitor, eletrodutos, condutores e cabos de ligação nas quadras poliesportivas a serem cobertas, colocação de pontos de tomadas e quadro de disjuntores a serem ligados no quadro geral de energia.

Pirassununga, 03 de março de 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

UNICA

**ADEMIR ALVES LINDO
JOSÉ SALVADOR FUSCA MACHADO
ALESSANDRO MARANGONI**

**INDICADAS
04/12/2.010**

QUADRAS POLIESPORTIVAS Nº 2 e 3

**COBERTURA E
FECHAMENTOS LATERAIS**

J. WAGNER MARSON



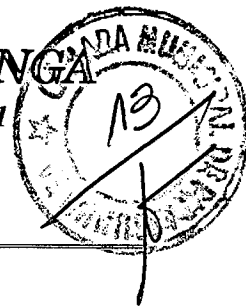
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



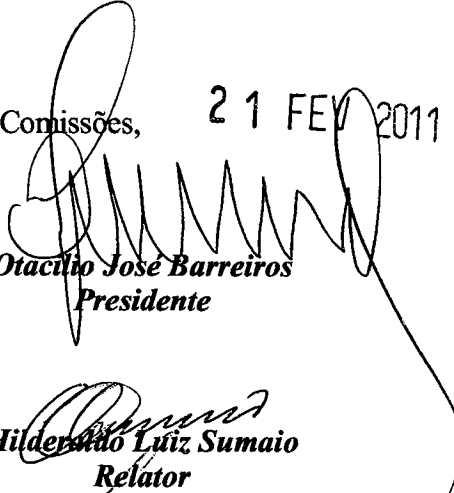
PARECER Nº

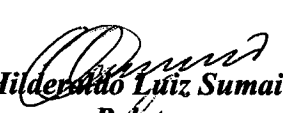
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 13/2011**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 201.228,37**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

21 FEV 2011


Otacílio José Barreiros
Presidente


Hildesmar Luiz Sumaio
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asd/ba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 13/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 201.228,37*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 21 FEV 2011


Natal Furlan
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


Paulo Eduardo Chetano Rosa
Membro

Cmp/asdfba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



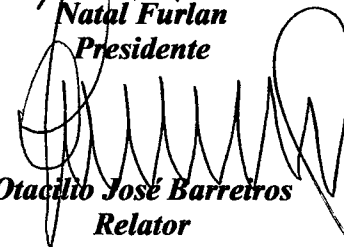
PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 13/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 201.228,37*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 21 FEV 2011


Natal Furlan
Presidente


Otacilio José Barretos
Relator


Paulo Eduardo/Caetano Rosa
Membro

Cmp/asdba.



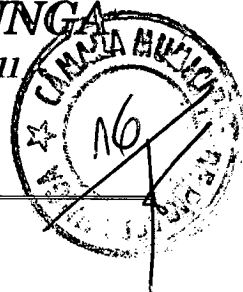
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 13/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 201.228,37*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões,

21. FEB 2011

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente

Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator

Almiro Sinotti
Membro

Cmp/asd/ba.

Rotno
21.2.11

Retido
21/2/11
21/2/11
21/2/11



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 13/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 201.228,37*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 21 FEV 2011


Paulo Eduardo Coetano Rosa
Presidente


Almir Sinotti
Relator


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Membro

Cmp/asd/ba.



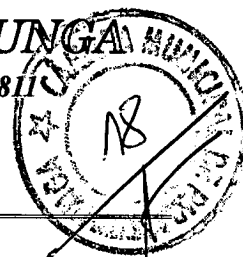
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 13/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 201.228,37*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões,

21 FEV 2011

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Roberto Bruno
Relator

Antonio Carlos Duz
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

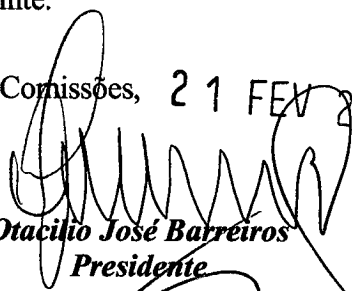


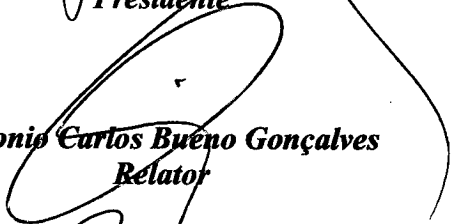
PARECER Nº

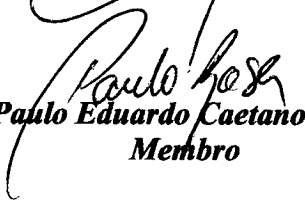
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 13/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 201.228,37*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 21 FEV 2011


Otacílio José Barreiros
Presidente


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro

Cmp/asdba.



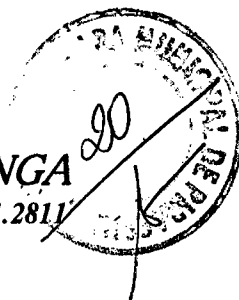
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 28 de FEV de 2011

REQUERIMENTO

Nº 51/2011

PRESIDENTE

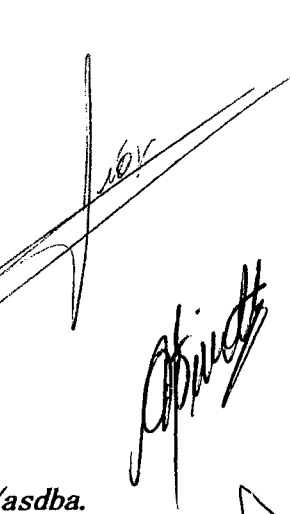
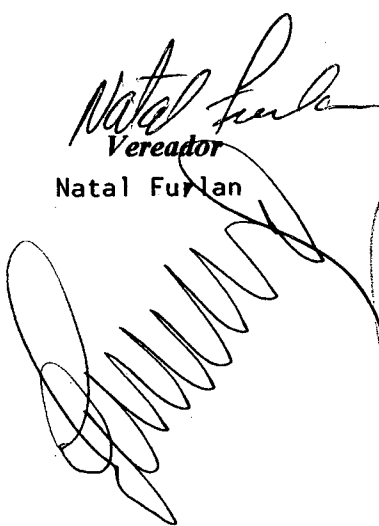
REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na ordem do dia da presente sessão e apreciado em 1ª discussão, o *Projeto de Lei nº 13/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 201.228,37*.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2011.


Vereador
Natal Furlan



Cmp/asdba.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.045, DE 11 DE MARÇO DE 2011 -

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 201.228,37 (duzentos e um mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), destinado a atender despesas com a cobertura de Quadra Poliesportiva no CEFE "Presidente Médici", consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Secretaria Municipal de Esportes

110100 2781230071410 449051 – f 01 – Obras e Instalações.....R\$ 201.228,37

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

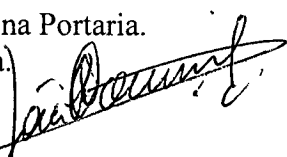
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de março de 2011.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.



§ 3º As entidades que não cumprirem integralmente o regulamento mencionado no *caput* deste Artigo e que deixarem de prestar contas no prazo estabelecido, sujeitar-se-ão à devolução da importância recebida.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado, supletivamente, a ofertar complementação de verba às entidades, na forma de valores, à escola de samba, bem como ao bloco participante, como forma de incentivo e motivação, àqueles que cumprirem rigorosamente a todos os quesitos do regulamento, a saber:

I – Escola de Samba participante: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

II – Bloco participante: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 3º Fica também o Executivo Municipal autorizado a conceder premiação ao grupo vencedor do concurso “Noite das Troças” promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na segunda-feira de carnaval, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), como parte do Novo Carnaval Pholias 2011.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária do Setor de Turismo, rubricas 10.02 – 13.392.3002.2090 – 33.90.39.00 e 10.02 – 13.392.3002.2090 – 33.90.31.00, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.032, de 16 de fevereiro de 2011.

Pirassununga, 2 de março de 2011.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.043, DE 11 DE MARÇO DE 2011

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.315.000,00 (um milhão, trezentos e quinze mil reais), destinado a atender despesas com a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra e materiais de primeira qualidade, para reforma e adequação do Terminal Rodoviário, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

150100 1512250101324 449051 – Obras e

Instalações

R\$ 1.315.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de março de 2011.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.044, DE 11 DE MARÇO DE 2011

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 832.229,31 (oitocentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), destinado a atender os recursos da contra partida do município para a cobertura das quadras poliesportivas da Vila Pinheiro, Jardim Olímpio Felício e Jardim São Valentim, através da Caixa Econômica Federal, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Secretaria Municipal de Esportes

110100 2781230071408 449051 – f 1 – Outras e

Instalações

R\$ 832.229,31

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de março de 2011.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.045, DE 11 DE MARÇO DE 2011

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 201.228,37 (duzentos e um mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), destinado a atender despesas com a cobertura de Quadra Poliesportiva no CEFE “Presidente Médici”, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Secretaria Municipal de Esportes

110100 2781230071410 449051 – f 01 – Obras e

Instalações

R\$ 201.228,37

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º,



do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de março de 2011.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.046, DE 11 DE MARÇO DE 2011

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 152.478,36 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), destinado a atender despesas com a cobertura de Quadra Poliesportiva no CEFE "Presidente Médici", consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Secretaria Municipal de Esportes

110100 2781230071409 449051 – f 01 – Obras e Instalações
R\$ 152.478,36

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de março de 2011.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.047, DE 11 DE MARÇO DE 2011

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 811.000,00 (oitocentos e onze mil reais), destinado a atender despesas com reforma e ampliação das instalações da E. E. General Asdrúbal da Cunha, onde será instalada uma unidade extensão do Centro Paula Souza, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Serviços de Ensino

090600 1236320041293 449051
R\$ 811.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º,

do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de março de 2011.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.048, DE 11 DE MARÇO DE 2011

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 233.980,65 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), destinado a atender despesas com a execução das obras de drenagem urbana, sendo os valores de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) com recursos oriundos da Secretaria de Saneamento e Energia / Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e R\$ 63.980,65 (sessenta e três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos) com recursos da contrapartida do Município, consignando nas seguintes classificações orçamentárias:

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

150100 1751250061046 449051 – Obras e Instalações – Fonte 02
R\$ 170.000,00

150100 1751250061046 449051 – Obras e Instalações – Fonte 01
R\$ 63.980,65

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de março de 2011.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.049, DE 16 DE MARÇO DE 2011

"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da administração